

B100 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de maio de 2026, às 15 horas, de maneira presencial e por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede social da **B100 S.A.** (nova denominação da Companhia Brasileira de Serviços Financeiros) ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Silvio Alexandre Rocha da Silva; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 1º Trimestre de 2026 ("ITR 1T26"); **(ii)** a reeleição da Diretoria Estatutária da Companhia; e **(iii)** a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia da presente reunião e seus respectivos documentos, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1** Aprovar, em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia, o ITR 1T26 preparado de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e revisado pelo auditor independente da Companhia, a CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
 - 5.2** Aprovar a reeleição dos Diretores Estatutários da Companhia, abaixo qualificados, com mandato unificado até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2027:
 - (i) CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.931.434-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.031.278-51, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;

(ii) **THIAGO SOUZA GRAMARI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.692.962-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.440.178-17, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e

(iii) **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.550.598-02, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

5.3 Aprovar a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, abaixo qualificados, com mandato unificado até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2027:

(i) **IÊDA APARECIDA PATRÍCIO NOVAIS**, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.179.429-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.275.378-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia;

(ii) **MARCELO LICO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.874.595 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.814.848-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro Especialista do Comitê de Auditoria da Companhia; e

(iii) **ÁLVARO AFFONSO MENDONÇA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 52.811.630-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.956.931-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro independente representante do Conselho de Administração da Companhia.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022 ("Resolução CVM 166"), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º, parágrafo único, da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 07 de maio de 2026.

(assinaturas na página a seguir)

*(Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da B100 S.A.
realizada em 07 de maio de 2026)*

Mesa:

Silvio Alexandre Rocha da Silva
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros presentes:

Silvio Alexandre Rocha da Silva

Carlos Arnaldo Borges de Souza

Álvaro Affonso Mendonça

José Francisco Cunha Ferraz Filho

José Oswaldo Morales Júnior